

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: BENILSON CANDIDO RIBEIRO, inscrito no CNPJ sob o n 14.198.375/0001-12, estabelecido na cidade de Goiânia-Go., à Av. São Paulo, n. 770, Qd-82, Lt-8, Sl. 13, St. Campinas – CEP-74.510-030, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 062/14, de 19/08/2014, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos vinte e nove (29) dia do mês de Agosto de 2014.

ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal